



**PORTARIA N. 121/2014 DE 12 DE SETEMBRO DE 2014**

**EXONERA A PEDIDO SERVIDORA  
QUE MENCIONA.**

YUJI YAMADA, Prefeito do Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal e da Lei 1.718, de 02 de maio de 2007,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar a pedido da servidora, **DAISYANE DOS SANTOS MOREIRA SOARES**, CPF 031.385.905-19, Matrícula 35900-9, do Cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Janaúba, Estado de Minas Gerais, nos termos do artigo 45 da Lei nº.1.717, de 02 de maio de 2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2014.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Prefeitura de Janaúba, 12 de setembro de 2014.

  
Yuji Yamada  
Prefeito de Janaúba

Este Documento foi publicado nos quadros de aviso da PMJ, nos termos da Lei 1.493-A/2001.

Janaúba: 12 / 09 / 2014

